



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Curso de Graduação de Engenharia Civil – Campus Curvelo

Curvelo, 10 de junho de 2021.

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – CEFET-MG CAMPUS CURVELO. No dia 10 de junho de 2021, realizada virtualmente na equipe do MSTEAMS criada para esse propósito, realizou-se a sexagésima quarta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, sob a presidência da Sub-Coordenadora **Profª Rachel Jardim Martini Santos**. Estiveram presentes os seguintes membros: **Profª Carolina Vieira de Andrade, Prof. Marcos de Paulo Ramos e Prof. Anderson Moreira de Vasconcelos** representantes titulares dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente, **Profª Luciana Patrícia Ferreira** representante suplente dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente, **Prof. Pedro Rodrigues de Almeida III**, representante titular dos docentes do Departamento de Formação Geral, **Prof. Allan Ferreira Pinto**, representante titular dos docentes do Departamento de Eletroeletrônica, e o Coordenador **Prof. Thiago Pena Bortone**. Foi verificado o quórum regimental. Estavam presentes, no início da reunião, 6 (seis) membros com direito a voto, incluindo o Presidente. **Abertura da 64ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.** **1- Abertura da reunião:** A Presidente agradeceu aos membros pela presença e perguntou aos membros presentes se tinham algum item que gostariam de incluir na pauta da reunião ou se teriam sugestões de mudança na ordem da pauta enviada junto à convocação. A Profª. Luciana Patrícia Ferreira sugeriu a inclusão dos seguintes itens: 1- Aprovação das pré-propostas de TCCs 2021.1; 2- Indicação de orientadores para TCCs 2021.1. O Prof. Anderson Moreira de Vasconcelos sugeriu a inclusão do seguinte item: 1- Criação de Resolução sobre plágio. Foi aprovado por unanimidade (6 membros votantes) a inclusão dos itens na pauta. Diante disso a pauta aprovada por todos os membros ficou assim definida: 1- Abertura da reunião; 2- Aprovação das atas anteriores; 3- Processos de dispensa de disciplinas e procedimentos de matrícula; 4- Análise de quebra de requisito; 5- Análise de quebra de requisito de TCC; 6- Solicitações relativas à estágio; 7- Análise de requerimento de revisão de notas; 8- Solicitação de alteração de tema de TCC II; 9- Indicação de orientadores para TCCs 2021.1; 10- Aprovação das pré-propostas de TCCs 2021.1; 11- Indicação de comissão para análise preliminar de Validação de disciplinas de Mobilidade Acadêmica; 12- Processos em andamento nos Departamentos; 13- Aprovação PE e PD das disciplinas 2020.2 e PD 2021.1; 14- Ampliação de vagas de intercâmbio para os discentes/docentes do Campus Curvelo para outros países parceiros do CEFET-MG (Gerfenson); 15- Criação de Resolução sobre plágio (Anderson); 16- Procedimento para emissão de certificados de palestra/visita técnica; 17- Encerramento da reunião. **2- Aprovação das atas anteriores:** Foram colocadas para votação a aprovação das Atas referentes à 19ª Reunião Extraordinária e à 20ª Reunião Extraordinária. As respectivas atas foram aprovadas (favoráveis:5; contrário:0; abstenções:1). **3- Processos de dispensa de disciplinas e procedimentos de matrícula:** Foram citados os processos com parecer dos professores responsáveis pelas disciplinas (23062.002777/2021-12; 23062.022278/2021-41; 23062.022304/2021-31; 23062.022624/2021-91; 23062.022640/2021-84; 23062.022650/2021-10; 23062.022672/2021-80; 23062.022953/2021-32; 23062.022985/2021-38; 23062.023012/2021-16; 23062.023030/2021-06; 23062.023036/2021-75; 23062.023044/2021-11; 23062.025101/2021-05). O CECC aprovou por unanimidade (6 membros votantes) autorizar a Coordenação do Curso efetuar a matrícula em disciplinas de períodos subsequentes desde que os mesmos encaminhem requerimentos para tal fim até o dia 15/06/2021. O CECC ressalta que essa decisão só é válida para os discentes com deferimento de dispensa de disciplinas e que, os processos serão arquivados na Coordenação do Curso e, as dispensas não deverão ser cadastradas no histórico dos discentes até que sejam apresentados os documentos originais que compõem os respectivos processos eletrônicos conforme Art. 5º §1º da Resolução CGRAD 25/20. Conforme Memorando Eletrônico Nº 19/2019 – DIRGRAD, para dispensa de disciplina de reingressantes via SiSU no mesmo curso, o processo pode ser encaminhado ao Setor de Registro Escolar para efetuação da dispensa de disciplinas desde que o documento gerado possua código de verificação onde seja possível verificar a veracidade do documento. **4- Análise de quebra de requisito:** A Presidente informou que conforme a Resolução CECC – 02/19, de 03 de dezembro de 2019 as solicitações deveriam primeiramente encaminhadas ao Eixo responsável pela disciplina e, posteriormente encaminhado

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL
CEFET-MG/CURVELO

ao Colegiado para deliberação final, porém foram enviados à Coordenação do Curso dois requerimentos de quebras de requisitos de disciplinas fora do prazo. Após análises, o CECC aprovou (favoráveis:3; contrário:1; abstenções:2) encaminhar o requerimento do discente Rafael Pimenta Correa para análise dos Eixos de Conteúdo e Atividades visto que apesar de ter sido instruído fora de prazo foi originado de um preenchimento equivocado do formulário online (preenchido dentro do prazo). Com relação ao requerimento da discente Fernanda Valadares Rodrigues, o CECC indeferiu de forma unânime (6 membros votantes) o encaminhamento do requerimento para análise dos Eixos de Conteúdo e Atividades por ter sido instruído fora do prazo.

5- Análise de quebra de requisito de TCC: A Presidente apresentou e fez a leitura das solicitações dos discentes e da análise dos Eixos recebidas pela Coordenação do Curso. Após essa análise, foi votada e aprovada por unanimidade (6 membros votantes) referendar a decisão dos Eixos de Conteúdos e Atividades de indeferimento dos pedidos dos discentes Rafael Christovam Junior, Ingrid Tais de Oliveira Araujo e Rafaella Ferreira Marques.

6- Solicitações relativas à estágio: A Presidente apresentou novamente os requerimentos dos discentes que solicitaram o aumento da carga horária de estágio de 30h para 40 h semanais. Conforme Lei Nº 11.788 (Art. 10 §1º) e Resolução CGRAD 38/10 (Art. 18 parágrafo único) e, como não está previsto no PPC do curso, o CECC indefere por unanimidade (5 membros votantes) este pedido aos discentes Pablo Henrique Trindade, Mike Anderson de Oliveira Diniz e Laíssa Marina de Araújo Torres.

7- Análise de requerimento de revisão de notas: A Presidente apresentou os casos relativos à revisão de Notas das disciplinas de DECMA.54 - Ferrovias (2020.2) e DFG.3 - Geometria Analítica e Álgebra Vetorial (2020.2). Após análise, este Colegiado aprovou por unanimidade (6 membros votantes) que deve ser verificado com o Departamento responsável pela disciplina se o discente Guilherme Augusto Duarte Roza fez contato para revisão de notas com o mesmo dentro dos prazos estipulados pelas Normas Acadêmicas e, em caso positivo verificar o interesse do discente em realizar Exame Especial. Caso seja demandada a aplicação de Exame Especial, a Coordenação de Curso deverá encaminhar a demanda ao DECMCV para envio ao docente responsável pela disciplina para elaboração/correção desta avaliação de Exame Especial. O CECC adicionalmente sugere a composição de uma comissão de docentes para esta análise. Na ausência de metodologia específica, sugere-se os procedimentos adotados em processos de Aproveitamento de Estudos (Normas Acadêmicas - TÍTULO VII). Com relação ao discente Hittalo Barbosa Nascimento da Silva, o CECC aprovou por unanimidade (6 membros votantes) a apuração das informações fornecidas pelo aluno. Sugere-se a reabertura do diário da disciplina (2020.2) bem como a inclusão da Profª Carolina Vieira de Andrade como docente responsável pela respectiva disciplina no SIGAA. Essa solicitação será feita pela Coordenação do Curso ao setor Registro Acadêmico. Em caso de identificação de realização da atividade, a nota deverá ser regularizada pela Profª Carolina Vieira de Andrade.

8- Solicitação de alteração de tema de TCC II: A Presidente apresentou o requerimento e a carta de recurso ao Colegiado enviadas pela discente Alice Mendes Bastos que solicita a alteração do tema do TCC II e do coorientador do trabalho. A Presidente ressalta que tal pedido é assegurado pelo Art. 19º da Resolução CECC 01/17. O CECC decidiu, por unanimidade (6 membros votantes), pela aprovação total do pedido da discente desde que o coorientador proposto envie uma carta de aceite para a docente responsável pela disciplina.

9- Indicação de orientadores para TCCs 2021.1: A Presidente informou que conforme a Resolução CEPE – 18/12, de 06 de junho de 2010, compete ao CECC indicar o professor orientador do Trabalho de Conclusão de Curso. Sendo assim, foi solicitado pela Profª Luciana Patrícia Ferreira (responsável pelas disciplinas de TCC I e TCC II), a indicação de professores orientadores para 7 alunos de TCC I e 1 aluno de TCC 2. Após análise particular dos casos, este Colegiado aprovou por unanimidade (5 membros votantes) a indicação da Profª. Juliane Erika Cavalcante Bender para atuar como orientadora do TCC II do discente Alan Willer Matoso Barbosa. Para os demais discentes (TCC I), o Colegiado aprovou por unanimidade (5 membros votantes), definir um prazo de 1 semana (17/06/2021) para que os mesmos definam tema e orientador, ou uma indicação de área/eixo para posterior indicação de docente orientador para o aluno via Colegiado. Ficou decidido também que a docente responsável pelas disciplinas de TCC I e TCC II irá enviar aos alunos a listagem dos Eixos de Conteúdos e Atividades bem como elaborar planilha com indicação de disponibilidade informada pelos docentes que lecionam no Curso de Engenharia Civil – Campus Curvelo para orientação de TCC com justificativa de disponibilidade. Com relação aos certificados de participação das bancas de TCCs do período 2020.2, visando atender tanto a Resolução CGRAD 018/10 quanto a Resolução CECC 01/2017, ficou decidido que os mesmos serão assinados pelo Presidente do Colegiado seguindo a relação de bancas e membros homologadas na 63ª Reunião Ordinária do Colegiado.

10- Aprovação das pré-propostas de TCCs I 2021.1: A Profª Luciana Patrícia Ferreira apresentou, aos membros deste Colegiado, a planilha com os discentes e respectivos temas de TCCs I para aprovação das pré-propostas pelo CECC tal como previsto na Resolução CECC 01/17. Após análise, este Colegiado aprovou por unanimidade (5 membros votantes) solicitar à docente responsável pelas disciplinas de TCC I e TCC II, o envio das pré-propostas o mais breve possível para serem analisadas pelos membros deste Colegiado. Essa análise deverá ser feita até a data de 17/06/2021.

11- Indicação de comissão para análise

preliminar de Validação de disciplinas de Mobilidade Acadêmica: A Presidente apresentou proposta de comissão composta pelos docentes: Luciana Patrícia Ferreira, Juliane Erika Cavalcante Bender e Diogo Costa Nascimento para realizar a análise preliminar do processo 23062.022961/2021-89 e efetuar os procedimentos para encaminhar o mesmo aos Departamentos responsáveis ou para o Colegiado para estudo e parecer conforme Art. 2º da Resolução CGRAD 17/13. Este Colegiado aprovou (favoráveis:4; contrário:0; abstenções:1) a proposta da comissão e autorizou o prosseguimento do processo. **12- Processos em andamento nos Departamentos:** A Presidente informou aos membros do Colegiado que existem processos em andamento da Coordenação do Curso que estão aguardando parecer nos Departamentos. Diante de tal fato este Colegiado decidiu por unanimidade (5 membros votantes) que, após um prazo de 15 dias do envio de processos aos Departamentos, a Coordenação do Curso pode fazer contato com os Departamentos/setores responsáveis para obter informações de tais processos bem como a previsão da devolução dos mesmos, se assim a Coordenação julgar necessário. Foi votado e aprovado por unanimidade (5 membros votantes) o encerramento da reunião na pauta 12 e continuação das pautas na próxima reunião de Colegiado. **13- Encerramento da reunião:** A Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e elaborada a presente ata, que será assinada pelos membros presentes, e integrará a pasta de atas das reuniões do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

Prof. Thiago Pena Bortone

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Unidade Curvelo

Profª Rachel Jardim Martini Santos

Sub Coordenadora do Curso de Engenharia Civil

Profª Carolina Vieira de Andrade

Representante Titular dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Prof. Marcos de Paulo Ramos

Representante Titular dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Prof. Anderson Moreira de Vasconcelos

Representante Titular dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Profª Luciana Patrícia Ferreira

Representante Suplente dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Prof. Allan Ferreira Pinto

Representante Titular dos docentes do Departamento de Eletroeletrônica

Prof. Pedro Rodrigues de Almeida III

Representante Titular dos docentes do Departamento de Formação Geral